

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO RELAÇÃO DE AULAS PARA ATRIBUIÇÃO AOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (EDUCAÇÃO ESPECIAL) - 07/11/2017										
Unidade Educacional	Língua			Substituição			Nome do titular da classe	Motivo do afastamento	Horário das aulas	HTPC
	Manhã	Tarde	Noite	Manhã	Tarde	Noite				
ÂNGELA MONACO PERIN AILY	10	10							De acordo com a necessidade de atendimento aos alunos	2ª ou 3ª feira (17h45 as 19h25)
ARMANDO GRISI (atendimento aos alunos surdos, sendo necessária formação em Libras)					10		Simeax da Mata	Coordenadora pedagógica no CAP da SME	2ª feira (13h00 as 16h40) 4ª e 6ª feira (13h00 as 17h30)	3ª feira (17h45 as 19h25)
DARCI REGINATTO	8									2ª ou 3ª feira (17h45 as 19h25)
HELIO JORGE DOS SANTOS				20			Camila Forte	Licença gestante (180 dias a partir de 17/07)		3ª feira (17h15 as 18h55)
HELIO JORGE DOS SANTOS					9		Camila Forte	Licença gestante (180 dias a partir de 17/07)		3ª feira (17h15 as 18h55)
LUIZ MARTINS RODRIGUES FILHO	3								3ª feira (07h00 as 09h30)	
LUIZ MARTINS RODRIGUES FILHO				13			Milena Simão	Professora coordenadora na U.E.		3ª feira (17h45 as 18h35)
MARCELLO SCHMIDT - IAK	Educação Especial Exclusiva (Turma D)								2ª a 6ª feira (07h00 as 11h30)	4ª feira (17h30 as 19h10)
MARCELLO SCHMIDT - IAK				Educação Especial Exclusiva (Turma G)			Cleli Brandt	Vice-diretora na U.E.	2ª a 6ª feira (07h00 as 11h30)	4ª feira (17h30 as 19h10)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO RELAÇÃO DE AULAS PARA ATRIBUIÇÃO AOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (EDUCAÇÃO ESPECIAL) - 07/11/2017										
Unidade Educacional	Língua			Substituição			Nome do titular da classe	Motivo do afastamento	Horário das aulas	HTPC
	Manhã	Tarde	Noite	Manhã	Tarde	Noite				
PAULO KOELLE				4			Marcia Palode	Licença sem vencimentos a partir de 21/03/2017	3ª feira (07h30 as 12h00)	
SERGIO HERNANI FITTIPALDI	6								2 dias por semana (a definir)	3ª feira (17h40 as 19h20)
SYLVIO DE ARAÚJO					20		Ilzete da Silva	vice-diretora substituta no Projeto Brincando e Aprendendo	2ª a 6ª feira (13h00 as 17h30)	2ª feira (17h45 as 19h25)

O CANDIDATO À PRIMEIRO CONTRATO DEVERÁ APRESENTAR COMPROVANTE DE FORMAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ARTIGO 59 DA LEI FEDERAL 9394/96 E R.G. (ORIGINAIS)
EM CASO DE ACÚMULO DE CARGO, O PROFESSOR DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO
TODAS AS DÚVIDAS SOBRE O NÚMERO E HORÁRIO DAS AULAS DEVERÃO SER ESCLARECIDAS JUNTO À ESCOLA, ANTES DA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO.